

TERMO DE REFERÊNCIA

1 –OBJETO

Contratação de empresa fornecedora de serviços de hospedagem para atendimento da necessidade de hospedagem para o Projeto Interior na Praia com a Melhor Idade.

– JUSTIFICATIVA

A contratação pretendida visa atender à necessidade do Município de Ilha Comprida em fornecer hospedagem para o programa " INTERIOR NA PRAIA COM A MELHOR IDADE", por meio de convênio nº 117/2025 celebrado com o Governo de São Paulo que tem por finalidade promover o intercâmbio social e recreativo estimulando idosos a oportunidades de vivências que não fazem parte do seu dia a dia.

O projeto é direcionado aos idosos participantes de programas do Fundo Social de Solidariedade dos municípios participantes e será sediado neste Município, no período de 12 de agosto a 15 de agosto de 2025 e contará com a participação de 40 pessoas, sendo 4 destes Monitores do município participante.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Outros serv.terceiros-pessoa jurídica –

3. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Não se aplica, pois será hospedagem.

DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias úteis em favor da Contratada através de ordem bancária após a entrega do documento de cobrança a administração do município de Ilha Comprida e o atesto da nota fiscal pelo gestor.

3.2. Data Prevista: O mais breve possível, considerando a urgência na contratação dos serviços para acomodação/hospedagem dos idosos participantes do programa "INTERIOR NA PRAIA COM A MELHOR IDADE".

4. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

- Não se aplica

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Fornecimento de quartos confortáveis e equipados com comodidades básicas (TV, ventilador ou ar condicionado etc.), bem como com banheiro completo integrado, com disponibilização de itens de higiene básica.

Disponibilização de colchões com lençóis, travesseiros e capas, cobertores/mantas e toalhas, que deverão ser substituídos sempre que necessário;

O espaço físico deverá estar localizado no município de Ilha Comprida-SP

A hospedagem deverá possuir acessibilidade para idosos como: rampa, barras fixas e piso antiderrapante.

Possuir infraestruturura adequada para atender as necessidades; garantindo que estejam prontos para uso imediato e atendam às necessidades operacionais da Secretaria.



Município de Ilha Comprida Estância Balneária

6. ESTIMATIVA DE PREÇO

Realizar cotações com pelo menos três fornecedores diferentes para cada item, visando o melhor custo-benefício.

Para fins de orçamento e análise de vantajosidade, foram realizadas pesquisas de preços com prestadores de serviços locais para avaliar a economicidade na contratação.

7. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Impactos Ambientais: serão adotadas medidas de sustentabilidade, respeitando a legislação ambiental vigente.

Medidas Mitigadoras: não se aplica.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

Capacitação: Não se aplica.

Gestão: Decilio Alves Louzada Ventura

Fiscalização: Adriana Tomoto Rivera

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não se aplica: Não há necessidade de outras contratações para esta aquisição.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

Responsável pela Demanda: Adolfo Aparecido Teixeira

Local de Entrega: não se aplica

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto.
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Verificar minuciosamente a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

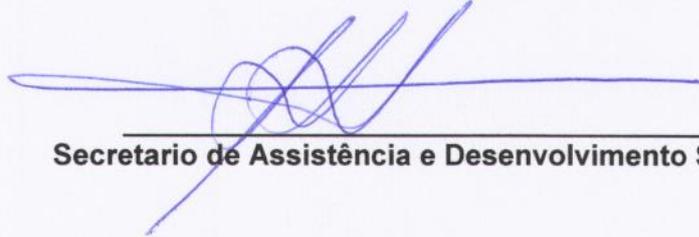


Município de Ilha Comprida Estância Balneária

14.1 A execução do objeto deste contrato será a companhia da pela área responsável pela solicitação da compra, em conformidade com a Lei 14.133/2021. sendo:

GESTOR	SECRETARIA
Decilio Alves Louzada Ventura	Assistência e Desenvolvimento Social

14.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Prefeitura ou de seus agentes e prepostos.



Secretario de Assistência e Desenvolvimento Social